



CMN - Projeto de Lei Complementar
Número: 8/2024
Folhas: 23-00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Raniere Barbosa para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno, emitir parecer á presente proposição legislativa.
Natal, RN 05/07/24.

Raniere Barbosa
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- () PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO (X) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() EMENDA

Nº 008/2024

Autor: Vereador(a) _____

(X) Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) Raniere Barbosa

VOTO DO RELATOR: Favorável com parecer Oral.

Sala das Comissões, em 01 de Julho de 2024.

Vereador Raniere Barbosa
Presidente

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Ana Paula
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
(X) Abstenção

Vereador Nivaldo Bacurau
Vice-Presidente

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Aroldo Alves
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Edson Carvalho
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção